



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 707

BAHIA - 30 de Julho de 2026 - Quinta-feira



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 211/2026
- QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2025
- EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 256/2026FMS
- HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 111/2024
CREDENCIAMENTO: Nº 005/2024
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 383/2025
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 460/2025
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 462/2025
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 478/2025



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 211/2026

Termo aditivo de revisão quantitativa e de valor do contrato de aquisição, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, e a empresa **MULTIDRY DISTRIBUIDORA LTDA**.

Termo Aditivo é celebrado de um lado pelo **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA**, através **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito com o CNPJ nº 06.075.190/0001-92, com sede na Praça Antônio Rodrigues da Silva, nº 33, Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA, neste ato representado por seu Secretário de Educação, Esporte e Lazer, Sr. Danilo Cristiano Pinto Ormonde, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MULTIDRY DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.347.473/0001-32, situada a Av. Ineny Nunes Dourado, S/N, Lagoa do Tió, Irecê/Bahia, CEP: 44.900-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Valor do Contrato nº 211/2026FME**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 011/2026PE**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais peças do processo administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que o Contrato nº 211/2026FME tem por objeto a **aquisição de mobiliário e eletrodomésticos destinados à estruturação e funcionamento da creche na Localidade Beira Rio**, no Município de Oliveira dos Brejinhos – BA;

CONSIDERANDO a necessidade identificada pela Administração de ajustar a quantidade de itens a serem fornecidos, de modo a garantir a adequada estruturação da unidade de ensino, em conformidade com as demandas pedagógicas e operacionais da creche;

CONSIDERANDO que a presente revisão de valor corresponde até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, observando os limites previstos na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BAHIA**, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Página 1 de 1



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo de Valor** ao Contrato nº 211/2026FME, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Valor tem por objeto o **acréscimo dos quantitativos** de bens previstos no Contrato nº 211/2026FME, mantidas as especificações e as condições de fornecimento originalmente pactuadas, relativos à aquisição de mobiliário e eletrodomésticos destinados à creche da Localidade Beira Rio, no Município de Oliveira dos Brejinhos – BA.

O acréscimo dos quantitativos de que trata esta cláusula observará as mesmas condições de qualidade, preços unitários, prazos de entrega, garantia, assistência técnica e demais obrigações contratuais já estabelecidas no instrumento original, **limitando-se a 25% (vinte e cinco por cento)** sobre as quantidades inicialmente contratadas, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo não altera o prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 211/2026FME, que permanece válido **até 27 de maio de 2027**, compreendendo o período necessário à entrega, conferência, recebimento e pagamento dos bens contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Em razão do acréscimo dos quantitativos descritos na Cláusula Primeira, o valor do contrato é acrescido de **R\$ 13.740,00 (treze mil, setecentos e quarenta reais)**.

Parágrafo único. O acréscimo de que trata esta cláusula decorre exclusivamente da inclusão dos novos quantitativos, permanecendo inalterados os preços unitários e as demais condições estabelecidas no contrato originário.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
2047	3.3.9.0.39.00.00	1500

CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Valor é celebrado com fundamento no **art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autorizam a Administração a promover a alteração do contrato em decorrência de **acréscimo dos quantitativos do objeto**, observado o limite

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Página 2 de 2

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado nas contratações de obras, serviços e compras.

Permanecem preservados os princípios da legalidade, da economicidade, da razoabilidade, do interesse público, da continuidade do serviço educacional e da segurança jurídica.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e registrado no livro de registro deste Município.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 29 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

CNPJ nº 06.075.190/0001-92

DANILO CRISTIANO PINTO ORMONDE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

MULTIDRY DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 38.347.473/0001-32

ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Página 3 de 3



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2025

Termo aditivo de contrato de aquisição de aquisição de hortifrutigranjeiros, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **SERGIO VINICIUS SALDANHA COELHO**

Termo de **ADITIVO** contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BAHIA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 13.848.041/0001-84, localizada na Avenida das Oliveiras, 154, Centro, Oliveira dos Brejinhos-Bahia, CEP: 47.530-000, neste ato representado pelo o Secretário, Sr. **CIDICLEI LEITE DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 002/2025, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado na qualidade de **CONTRATADO** a empresa **SERGIO VINICIUS SALDANHA COELHO**, inscrita no CNPJ nº 27.217.305/0001-06, com sede na Praça da Bandeira, nº 13, Centro, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Sr. **SERGIO VINICIUS SALDANHA COELHO**, por força do **CONTRATO Nº 085/2025**, decorrente do **CREDENCIAMENTO Nº 008/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do **CONTRATO Nº 085/2025**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o **OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BAHIA**, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

RESOLVEM celebrar entre si o Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 085/2025**, com fundamento no Credenciamento nº 008-2025CRED, que tem por objeto a aquisição de hortifrutigranjeiros para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos/BA, consistindo no fornecimento contínuo de gêneros alimentícios perecíveis, como frutas, verduras e legumes, com padrão de qualidade compatível com as exigências nutricionais das unidades de saúde,

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

respeitadas as condições, os preços e os prazos estabelecidos no contrato original, mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do valor global do contrato**, nos termos dos **artigos 107, inciso II, e 124 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o instrumento original foi celebrado sob a égide da referida legislação.

A renovação contratual fundamenta-se na necessidade de continuidade da prestação dos serviços, conforme dispõe o artigo 107, inciso II. A atualização do valor contratual, por sua vez, observa os critérios previstos no artigo 124, com base na variação dos custos e nos parâmetros de reajuste estabelecidos no contrato original.

Ressalta-se que o valor global do contrato permanece inalterado, sendo mantido em **R\$ 70.961,25** (setenta mil reais e novecentos sessenta e um reais e vinte e cinco), conforme estabelecido no instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato permanece inalterado, com término previsto para o dia **07 de março de 2027**, nos termos do contrato original.

A presente alteração contratual refere-se exclusivamente à atualização do valor global do contrato, não implicando prorrogação de prazo ou alteração das demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Este Termo Aditivo tem como objetivo manter o valor global originalmente estabelecido no **Contrato nº 085/2025**, decorrente do **Credenciamento 008/2025**.

Assim, o contrato permanece com o valor total de **R\$ 70.961,25** (setenta mil reais e novecentos sessenta e um reais e vinte e cinco), não havendo, neste momento, qualquer alteração nos custos previamente acordados entre as partes.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do objeto do presente Termo de Aditivo de Contrato correrá à conta dos recursos constantes do Orçamento Municipal vigente e vindouros, a saber:

ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
2063	3.3.9.0.30.00.00	1600

Caso haja prorrogação no presente contrato de modo que a sua execução venha a ultrapassar o presente exercício, será feito Termo Aditivo para indicar a nova dotação orçamentária pela qual correrá a referida despesa.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e registrado no livro de registro deste Município.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 01 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 13.848.041/0001-84

CIDICLEI LEITE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

SERGIO VINICIUS SALDANHA COELHO

CNPJ Nº 27.217.305/0001-06

CONTRATADO

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 256/2026FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 111/2024

CREDENCIAMENTO: nº 005/2024

CONTRATANTE: Município de Oliveira dos Brejinhos, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84.

CONTRATADO: REILSON JUNIOR RIBEIRO DE VASCONCELOS, CPF nº ***.989.***-08.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de passageiros em veículo automotor adequado, para realização de viagens municipais e intermunicipais, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: 16 de julho de 2026 a 12 de julho de 2027.

CIDICLEI LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 111/2024

CREDENCIAMENTO: Nº 005/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação dos serviços de transporte de servidores, incluindo ida, permanência e retorno, através de veículos com motorista, destinados ao deslocamento de equipes das secretarias da Prefeitura municipal de Oliveira dos Brejinhos - BA, conforme demanda.

Em conformidade com o disposto no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista os elementos constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 111/2024, que trata do CREDENCIAMENTO Nº 005/2024**, bem como considerando a regularidade documental e a economicidade das propostas apresentadas, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento de credenciamento, para que surtam seus efeitos legais e administrativos.

CREDENCIADO

- **REILSON JUNIOR RIBEIRO DE VASCONCELOS**
CPF nº *.989.***-08**

A presente homologação está em conformidade com as disposições legais vigentes e autoriza a formalização dos contratos de credenciamento com os fornecedores habilitados, nos termos do edital e das condições constantes em seus respectivos instrumentos contratuais.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 15 de julho de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 383/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA, CNPJ Nº 13.798.905/0001-09. **CONTRATADO:** CLAUDIO F. GOMES, CNPJ: 59.169.866/0001-73. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, NA SEDE, E ZONA RURAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **Assinatura:** 30.07.2026. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. Clériston Uaide Reis Guedes Pereira - **Prefeito**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 460/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA, CNPJ Nº 13.798.905/0001-09. **CONTRATADO:** RICARDO GOMES PEREIRA, CNPJ: 47.824.687/0001-43. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA, GESSEIRO, VIDRAÇARIA E MARMORARIA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Assinatura:** 30.07.2026. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Clériston Uaide Reis Guedes Pereira - **Prefeito**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 462/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA, CNPJ Nº 06.075.190/0001-92. **CONTRATADO:** RICARDO GOMES PEREIRA, CNPJ: 47.824.687/0001-43. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA, GESSEIRO, VIDRAÇARIA E MARMORARIA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Assinatura:** 30.07.2026. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Danilo Cristiano Pinto Ormonde – **Secretário de Educação**.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 478/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA, CNPJ Nº 06.075.190/0001-92. **CONTRATADO:** MANOEL GOMES DE MOURA, CNPJ: 34.826.928/0001-41. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA, GESSEIRO, VIDRAÇARIA E MARMORARIA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Assinatura:** 30.07.2026. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Danilo Cristiano Pinto Ormonde – **Secretário de Educação.**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br